

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A CULTURA É UM PILAR FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E IDENTITÁRIO DE QUALQUER COMUNIDADE. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, A SECRETARIA DE CULTURA TEM COMO MISSÃO VALORIZAR E PROMOVER AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS, FORTALECENDO O SENTIDO DE PERTENCIMENTO ENTRE OS CIDADÃOS E INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PARA ALCANÇAR ESSES OBJETIVOS, É ESSENCIAL A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS QUE ENGLOBEM DESDE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS ATÉ OFICINAS EDUCATIVAS E EXPOSIÇÕES. ESSAS ATIVIDADES EXIGEM UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA E UMA ORGANIZAÇÃO METICULOSA, QUE ATENDA ÀS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE E GARANTA O SUCESSO DOS EVENTOS.

NESSE CONTEXTO, SURGE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO. A EMPRESA DEVE SER CAPAZ DE FORNECER SOLUÇÕES COMPLETAS QUE ABRANJAM A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS. ESSA CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DE EVENTOS CULTURAIS, PROPORCIONANDO ESPAÇOS APTOS A RECEBER DIVERSAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE PEQUENO A GRANDE PORTE, EM CONFORMIDADE COM AS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE E OS PADRÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE EXIGIDOS.

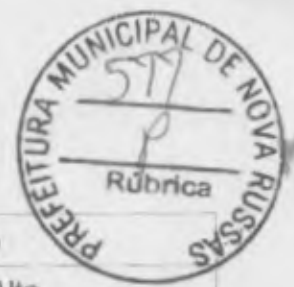
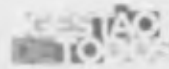
ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO PERMITIRÁ QUE A SECRETARIA DE CULTURA POSSA FOCAR EM SUAS COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS, TAIS COMO A CURADORIA DE EVENTOS E O ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL, ENQUANTO DELEGA A LOGÍSTICA E A EXECUÇÃO TÉCNICA A ESPECIALISTAS NO RAMO. A PARCERIA COM UMA EMPRESA ESPECIALIZADA TAMBÉM TRAZ A VANTAGEM DE ACESSO A NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS INOVADORAS NO CAMPO DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, POTENCIALIZANDO O IMPACTO DESSAS ATIVIDADES SOBRE O PÚBLICO E SOBRE A CULTURA LOCAL. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO NÃO APENAS ATENDE A UMA NECESSIDADE OPERACIONAL IMEDIATA, MAS TAMBÉM REPRESENTA UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO NA VALORIZAÇÃO CULTURAL E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01





Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		

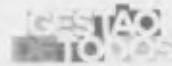
RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.			Setor de Cotação de Preços		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.			Setor de Cotação de Preços		



3



RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
----	------

1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.
----	--

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
----	--	----------------------------

Id	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
----	--	-----------------------------

2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação
----	--	---

RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
----	------

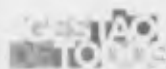
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.
----	--

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor;	Ordenador de Despesas
----	--	-----------------------



m



	<p>Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado lógica de preços;</p> <p>Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</p>	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;</p> <p>Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</p> <p>Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;</p>	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

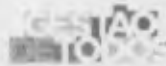
RISCO 05

Restrição ilegal à Competitividade.

Probabilidade:	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</p> <p>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.</p> <p>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação,</p>	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas





	demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tomando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

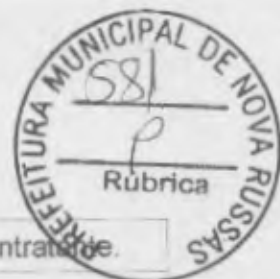
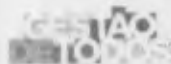
FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01



Handwritten mark



O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratada.

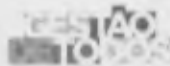
Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Desperdício de recursos públicos.			
2.	Solução de Continuidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato		
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas		
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas		

RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Prejuízo ao erário.			
2.	Não atendimento da necessidade pública.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato		
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e	Ordenador de Despesas		





	prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.		
Probabilidade:	Baixa	X Média
Impacto:	Baixa	Média X Alta
Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas, 26 de abril de 2024

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
SECRETÁRIO DE CULTURA

